



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 168/2012

Defere o pedido de remoção da Juíza Substituta Indira Socorro Tomaz de Souza e Silva para o Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região.

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Valdenyra Farias Thomé, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Antônio Carlos Marinho Bezerra, Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga, David Alves de Mello Júnior, Maria das Graças Alecrim Marinho, Lairto José Veloso, Ormy da Conceição Dias Bentes, Audaliphal Hildebrando da Silva; dos Excelentíssimos Juízes Convocados Ruth Barbosa Sampaio, Titular da 13ª VT de Manaus, Jorge Álvaro Marques Guedes, Titular da 8ª VT de Manaus, e do Excelentíssimo Senhor Procurador-Chefe do Trabalho da PRT-11ª Região, Dr. Jeibson dos Santos Justiniano, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que, pela certidão de fl.19, da Secretaria da Corregedoria Regional, constante dos autos do processo TRT nº MA-1225/2012, a Juíza Substituta Indira Socorro Tomaz de Souza e Silva preenche os requisitos da Resolução Administrativa nº 021/2008/TRT11, que dispõe sobre a remoção de juízes,

RESOLVE, por maioria de votos, com a divergência da Exma. Desembargadora Valdenyra Farias Thomé,

DEFERIR o pedido de remoção da Excelentíssima Dra. **INDIRA SOCORRO TOMAZ DE SOUZA E SILVA**, Juíza do Trabalho Substituta deste Regional, para o Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região.

Sala das Sessões, 26 de setembro de 2012.

VALDENYRA FARIAS THOMÉ
Desembargadora do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região